



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2021

Publicado em 09 de dezembro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Gleudson Barreiro Flores
Vera Marisa Gasparetto

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-Geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor de Administração **Eder José Morari**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Lucas Vaz Pires**

Diretora de Ensino **Rafaela Fetzner Drey**

Diretor de Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	13
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	14
2.1	Atestados e Afastamentos	14
2.2	Férias	14
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	14
4	CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	14
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. GABINETE

1.1 Portarias Gabinete

PORTARIA Nº 188, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: CONSTITUIR no âmbito organizacional, as Bancas Examinadoras para a Seleção de Professores Substitutos para o IFRS - *Campus* Osório, conforme os editais 38/2021, 39/2021 e 40/2021, estando as mesmas sob a coordenação dos servidores:

- I. Marcelo Vianna – Matrícula SIAPE nº 1926238;
- II. Eloise Bocchese Garcez – Matrícula SIAPE nº 2039678.

Art. 2º: COMPÕEM a banca examinadora de Letras Português/Espanhol do edital 38/2021, os seguintes servidores:

- I. Luciana Delgado da Silva – Matrícula SIAPE nº 2904976;
- II. Marinês Veronica Ferreira – Matrícula SIAPE nº 3073755;
- III. Milene Araujo Vitorino – Matrícula SIAPE nº 2227913;
- IV. Mateus da Rosa Pereira (Suplente) – Matrícula SIAPE nº 2524069.

Art. 3º: COMPÕEM a banca examinadora de Filosofia do edital 38/2021, os seguintes servidores:

- I. Adriana Silvester Quadros – Matrícula SIAPE nº 1490324;
- II. Kathlen Luana de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 2261905;
- III. Marcelo Vianna – Matrícula SIAPE nº 1926238.

Art. 4º: COMPÕEM a banca examinadora de Contabilidade do edital 38/2021, os seguintes servidores:

- I. Catia Eli Gemelli – Matrícula SIAPE nº 2789901;
- II. José Cláudio Correa Seferim – Matrícula SIAPE nº 1827254;
- III. Márcio Telles Portal – Matrícula SIAPE nº 2245457;
- IV. Márcio Rogério Olivato Pozzer (Suplente) – Matrícula SIAPE nº 1276000.

Art. 5º: COMPÕEM a banca examinadora de Panificação do edital 39/2021, os seguintes servidores:

- I. Flávia Twardowski – Matrícula SIAPE nº 1770270;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

II. Fernanda Arboite de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1827130;

III. Maria Cristina Schefer– Matrícula SIAPE nº 2156707.

Art. 6º: COMPÕEM a banca examinadora de Letras Português/Literatura do edital 40/2021, os seguintes servidores:

I. Dudlei Floriano de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1708555;

II. Ingrid Gonçalves Caseira – Matrícula SIAPE nº 2549948;

III. Paola Cardoso Purin – Matrícula SIAPE nº 2306382.

IV. Isabel Cristina Tedesco Selistre (Suplente) – Matrícula SIAPE nº 2916354.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 189, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art.1º: ALTERAR o posicionamento do servidor ALLAN ALVES DE SOUZA, matrícula 2199772, cargo de Tecnólogo - Área - Processos Gerenciais, de Nível: NS Classe: E Padrão: 404 para Nível: NS Classe: E Padrão: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 09 de março de 2021.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 190, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º: ALTERAR o posicionamento do servidor GLEIDSON BARREIRO FLORES, matrícula 2259882, cargo de Assistente em Administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 404 para Nível: NI Classe: D Padrão: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 06 de novembro de 2021.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 191, DE 09 NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2021 do servidor UADY ROCHA SESSIM, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2036481, programadas para o período de 09/11/2021 a 16/11/2021, a partir de 10 de novembro de 2021, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 03/01/2022.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 192, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 075 de 06 de maio de 2021.

Art.2º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 14/2021, firmado entre o IFRS e a empresa MURANO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 23.170.931/0001-33), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 66/2020. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do Contrato: Miguel Luiz, Matrícula SIAPE nº 2156879;
Fiscal Técnico Titular: Edval Moya Lopes, Matrícula SIAPE nº 1843286;
Fiscal Administrativo Titular: Adriano Teixeira Lopes, Matrícula SIAPE nº 1107523;
Fiscal Administrativo Substituto: Andrei Nasser Wichrestink, Matrícula SIAPE nº 1982091.

Art. 3º: PARA EFEITO desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º: O FISCAL substituto atuará como fiscal do contrato na ausência e no impedimento eventual e regulamentar do titular.

Art. 5º: NA AUSÊNCIA de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º: PARA a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º: ESTA PORTARIA entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 193, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

CANCELAMENTO das férias referente ao exercício de 2020 da servidora ELOISE BOCHESE GARCEZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2039678, programadas para o período de 16/11/2021 a 30/11/2021, a partir de 16 de novembro de 2021, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 27/12/2021.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a portaria nº 66, de 07 de abril de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 2º: DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus Osório* do IFRS:

Representantes Docentes:

- a) Catia Eli Gemelli – Matrícula SIAPE nº 2789901;
- b) Abel da Silveira Viana – Matrícula SIAPE nº 1488716;
- c) Alexandre Ricardo Lobo de Souza – Matrícula SIAPE nº 2282432;
- d) Andressa Caroline Schneider – Matrícula SIAPE nº 1848762;
- e) Edval Moya Lopes – Matrícula SIAPE nº 2843286;
- f) Fabiane Taboada Dias – Matrícula SIAPE nº 3216748;
- g) Felipe de Souza Gonçalves – Matrícula SIAPE nº 2384123;
- h) João Paulo Agostini – Matrícula SIAPE nº 1004191;
- i) José Maurício Silvestre – Matrícula SIAPE nº 1230325;
- j) Márcio Rogério Olivato Pozzer – Matrícula SIAPE nº 1276000;
- k) Márcio Telles Portal – Matrícula SIAPE nº 2245457;
- l) Patrícia Prochnow – Matrícula SIAPE nº 1671725;
- m) Roberto Saouaya – Matrícula SIAPE nº 1313057.

II. Representantes Técnico-administrativos:

- a) Augusto Tolazzi (Titular)– Matrícula SIAPE nº 2067157;
- b) Claudia Simone Cordeiro Pelissoli (1º Suplente) – Matrícula SIAPE nº 2228585.

III. Representantes discentes:

- a) Natasha Rodrigues Fernandes (Titular)– Matrícula SIA nº 08060261;

Art.3º: O Núcleo Docente Estruturante – NDE passa a ser composto pelos seguintes membros, sendo presidido pelo primeiro:

- a) Catia Eli Gemelli – Matrícula SIAPE nº 2789901;
- b) Alexandre Ricardo Lobo de Souza - Matrícula SIAPE nº 2282432;
- c) João Paulo Agostini – Matrícula SIAPE nº 1004191;
- d) Márcio Rogério Olivato Pozzer - Matrícula SIAPE nº 1276000;
- e) Márcio Telles Portal - Matrícula SIAPE nº 2245457;
- f) Patrícia Prochnow - Matrícula SIAPE nº 1671725;
- g) Roberto Saouaya - Matrícula SIAPE nº 1313057.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 195, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art.1º: ALTERAR o posicionamento da servidora PAOLA CARDOSO PURIN, matrícula 2306382, cargo Pedagogo, de Nível: NS Classe: E Padrão: 303 para Nível: NS Classe: E Padrão: 304, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 18 de outubro de 2020.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 196, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

Art. 1º: CRIAR no âmbito organizacional, o Núcleo de Estudos em Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e Educação Ambiental - NEA do IFRS *Campus Osório*.

Art. 2º: o Núcleo de Estudos em Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e Educação Ambiental - NEA passa a ser composto pelas seguintes membras e presidida pela primeira:

Docentes:

Lisiane Zanella - Matrícula SIAPE 1347042;
Adriana Silvester Quadros - Matrícula SIAPE 1490324;
Agnes Schmeling - Matrícula SIAPE 351568;
Bianca Pugen - Matrícula SIAPE 1796187;
Ingrid Gonçalves Caseira - Matrícula SIAPE 2549948;
Isabel Cristina Tedesco Selistre- Matrícula SIAPE 2916354;
Marla Heckler- Matrícula SIAPE 1843300.

Técnica-administrativa:

Maria Cristina Schefer- Matrícula SIAPE 2156707.

Estudantes:

Alice Andreoli dos Santos - Matrícula SIA nº 08040465;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Maria Eduarda Barcella de Menezes- Matrícula SIA nº 8040559.

Sociedade Civil:

Nanashara Fagundes Behle, CPF 829.765.700-00, professora;
Carine Borba dos Santos, CPF 022.508.820-70, consultora ambiental.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 197, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º: ALTERAR o posicionamento do servidor ANDREI NASSER WICHRESTINK, matrícula 1982091, cargo de Assistente em Administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 406, para Nível: NI Classe: D Padrão: 407, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 23 de novembro de 2021.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 198 – DISPENSAR o servidor LUCAS VAZ PIRES, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1125092, da função de Chefe de Gabinete Substituto.

Nº 199 – DESIGNAR a servidora HYLARIANE ROSA RIBEIRO ARTMANN, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2053999, para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituta, na ausência do titular legal deste Campus.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 200, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º: DESIGNAR o servidor Allan Alves de Souza, Matrícula SIAPE nº 2199772, para atuar como fiscal da dispensa de licitação nº 21/2021, Processo nº 23367.000140/2021-67, firmado entre o IFRS e a empresa CEDENIR NOGUEIRA KOLOGESKI (CNPJ: 20.866.936/0001-07), que tem por objeto a contratação de de serviço de roçada e limpeza de valas de drenagem, manutenção do controle de pragas, higiene e segurança dos usuários. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 201, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: CONSTITUIR no âmbito organizacional, a Banca Examinadora para a Seleção de Professor Visitante na área de AEE, para o IFRS - *Campus Osório*, conforme o edital 45/2021.

Art. 2º: COMPÕE a banca examinadora, os seguintes servidores:

Titulares:

- I. Rafaela Fetzner Drey – Matrícula SIAPE nº 1823902;
- II. Paola Cardoso Purin – Matrícula SIAPE nº 2306382;
- III. Andréa Poletto Sonza – Matrícula SIAPE nº 1102836.

Suplentes:

- I. Marcelo Vianna – Matrícula SIAPE nº 1926238;
- II. Maria Cristina Schefer – Matrícula SIAPE nº 2156707;
- III. Clarissa Hass – Matrícula SIAPE nº 1134510.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 202, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2021 da servidora FABIANA GERUSA LEINDEKER DA SILVA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2218497, programadas para o período de 19/11/2021 a 07/12/2021, a partir de 30 de novembro de 2021, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 03/12/2021.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora AGNES SCHMELING, matrícula SIAPE Nº 351568 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 2268595432, categoria “B”, registro Nº 03679482439, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 26/10/2026.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Atestados e Afastamentos

Não houveram atestados e afastamentos no período.

2.2 férias

Matrícula SIAPE	Nome	Exerc.Período	Afastamento		Parcela
2031694	Eder José Morari	2020	09/nov/2021	28/nov/2021	4ªPARC
2318611	Luã Alfredo Gonçalves	2020	16/nov/2021	26/nov/2021	2ªPARC
2233884	Marcos Vinicius Brasil	2020	01/nov/2021	15/nov/2021	2ªPARC

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houveram diárias ou passagens no período.

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1 Resoluções do Conselho de *Campus*

Resolução nº 54, de 26 de novembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as alterações nas datas das formaturas do Calendário Acadêmico 2022 conforme segue:

25/02: Formatura concluintes EMI.

26/02: Colação de Grau/Formatura de Gabinete - cursos superiores.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Resolução nº 55, de 26 de novembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso de estudantes ao *Campus* para realização de atividade prática de orientação vocacional, sob a coordenação da servidora Simone Cazzarotto e a estagiária Larissa da Silva Santos.

Art.2º: A atividade está prevista para ocorrer no dia 02/12/2021.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 56, de 26 de novembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso ao *Campus*, de integrantes do projeto de pesquisa Digitalização e preservação de obras raras da Saúde – possibilidades de divulgação de acervos históricos do Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul, para realização de atividade prática sob a coordenação do servidor Marcelo Viana.

Art.2º: A atividade está prevista para ocorrer no dia 14/12/2021, das 09h30min às 15h30min.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 57, de 26 de novembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

na **5ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de qualificação profissional em Operador de Computador - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus Osório*, conforme documento anexo.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 58, de 26 de novembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Regulamento do Laboratório IFMaker do *Campus Osório* conforme documento anexo.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 59, de 26 de novembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o espaço da sala de aula do curso Técnico em Eventos para instalação do Laboratório de Turismo e Hospitalidade, do *Campus Osório*.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Resolução nº 60, de 26 de novembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso ao *Campus* dos estudantes das turmas finais dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para desenvolver atividades práticas referentes ao encerramento do curso, conforme as datas, horários e turmas a seguir:

- 20 de dezembro de 2021- das 9h às 11h - Turma 402 INFO (23 estudantes);
- 21 de dezembro de 2021 - das 9h às 11h - Turma 401 ADM (28 estudantes);
- 22 de dezembro de 2021 - das 9h às 11h -Turma 402 ADM (27 estudantes);
- 23 de dezembro de 2021 - das 9h às 11h-Turma 401 INFO (24 estudantes).

Art 2º: As atividades serão coordenadas pela equipe de servidores que estarão acompanhando a turma em cada dia informado, e serão observados os protocolos de saúde e prevenção à COVID 19.

Art 3º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO